



**Decreto N° 03 - de 02 de Janeiro de 2019**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.14.00.2.10.01.10.122.0001.2.0063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	11.200,00
3.3.90.14.00.2.10.02.10.301.0009.2.0067 DESENVOLVIMENTO DO PSF	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.400,00</b>

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de Janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00